

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

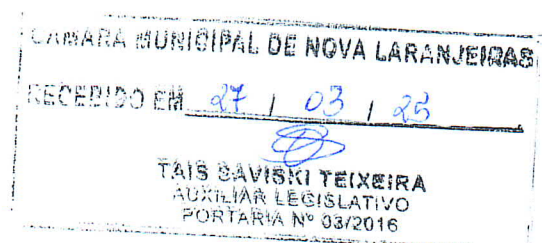
SOLICITAÇÃO Nº. 164/2025

Súmula: Solicita que o Poder Executivo requisiite a vinda do “Paraná em Ação” para o nosso município.

Justificamos esta solicitação, pois o projeto Paraná em Ação é coordenado pela SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e tem como prioridade atender comunidades e municípios, sendo o objetivo ofertar serviços, que promovam cidadania e inclusão social da população em um só local, serviços gratuitos a quem realmente precisa, que são indispensáveis à população.

O Projeto Paraná em Ação oferece ações como:

- **FEIRA DE SERVIÇOS PARANÁ EM AÇÃO:** caracteriza-se como ações integradas e concentradas para divulgação e prestação de serviços públicos gratuitos, como:
 - ✓ Trabalho
 - ✓ Documentação
 - ✓ Tarifa social de água e luz
 - ✓ Orientação jurídica
 - ✓ Direitos humanos
 - ✓ Defesa do consumidor
 - ✓ Assistência social
 - ✓ Saúde
 - ✓ Educação
 - ✓ Segurança
 - ✓ Trânsito
 - ✓ Habitação
 - ✓ Inclusão digital





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



- ✓ Nota Paraná
- ✓ Cultura e lazer

Além disso, abarcam ações educativas para abordar assuntos como trânsito, meio ambiente, cultura, exposições, Estatuto da Criança e Adolescente e do Idoso. Estabelece parcerias com órgãos e entidades municipais, estaduais, poder judiciário e sociedade civil. Além de outras atividades que geram autoestima do cidadão como corte de cabelo, manicure e orientações de saúde.

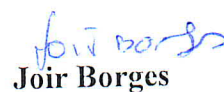
- **PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROTEGIDOS:** instituído pela Lei nº 19.634/2018, tendo como objetivo a expedição de RG biométrico para crianças e adolescentes, ação desenvolvida pela SEJUF em parceria com o Poder Judiciário, outros órgãos do Estado do Paraná, de outras esferas de governo ou de outros poderes e instituições de ensino pública e privada, assegurando os direitos de cidadania e fortalecendo a rede de segurança pública contra desaparecimentos, que permite auxiliar na busca e identificação.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de março de 2025.


Alex dos Santos Bueno

Vereador

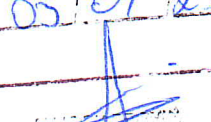

Joir Borges

Vereador


Thalita Onetta Muller

Vereadora

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 03/04/25


PORTARIA Nº. 64/2015